

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 255/2014 de 25 de Março de 2014**

Nos termos do ponto 15 do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte de Doentes em Ambulância a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 250/97 de 27 de novembro, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, abaixo indicadas, a importância de 26 187,13 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências Correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço – fevereiro de 2014:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	7 178,20 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	2 335,86 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	4 134,21 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	2 053,52 €
A.H.B.V. do Faial	1 003,39 €
A.H.B.V. das Velas	891,67 €
A.H.B.V. da Calheta	519,84 €
A.H.B.V. da Povoação	1 116,44 €
A.H.B.V. de Nordeste	806,17 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	528,20 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	1 987,40 €
A.H.B.V. de Santa Maria	415,72 €
A.H.B.V. da Madalena	636,88 €
A.H.B.V. das Lajes do Pico	1 559,90 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	895,66 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	123,12 €
A.H.B.V. do Corvo	0,95 €
<i>Total</i>	26 187,13 €

20 de março de 2014. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*. ~